

COMISSÃO AMPLIADA DE FINANÇAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

PARECER Nº 002/2023

Assunto: Relatório Anual de Gestão do ano de 2022

Em atendimento as exigências legais, notadamente ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão, composta pelas(os) conselheiras(os): Rafael Benedito Santos, ambos representantes do segmento das(os) usuárias(os) do SUS, Karina Daleprani Espindula e Raphaela Schmitd Ferreira ambas representantes do segmento Gestor/Prestador de serviços de saúde e Sérgio Ribeiro, representante do segmento dos Trabalhadores de Saúde, se reuniram no dia 10 de março de 2023, de forma presencial, para proceder com a análise do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022.

A apresentação do relatório foi realizada por Raphaela Schmitd Ferreira, assistente social e trabalhadora do Setor de Planejamento da SESA. A partir da apresentação, as/os presentes debateram sobre os dados e informações, sanando possíveis dúvidas relacionadas principalmente aos resultados da Programação Anual de Saúde e seus respectivos recursos financeiros e processos que envolvem as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde na condução da política de saúde no município.

Ressalta-se que as informações foram apresentadas de maneira adequada e numa linguagem acessível (no próprio formato de apresentação do Relatório Anual de Gestão do DIGISUS - sistema oficial utilizado pelo Ministério da Saúde), constando ainda, os dados solicitados anteriormente e pactuados junto à comissão, na análise dos quadrimestres anteriores. Verificou-se também que os dados foram obtidos por meio de fontes oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Sistemas Próprios utilizados da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura da Serra, como o Portal da Transparência e informações técnicas provenientes das Gerências e setores internos da SESA.

A apresentação continha:

- Dados demográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade. Neste item destaca-se a diminuição do número de nascidos vivos, sempre uma crescente nos últimos anos no município e as principais causas de mortalidade geral: doenças do aparelho circulatório, neoplasias e tumores e causas externas;
- Dados de produção dos serviços:

- ✓ Atenção Primária à Saúde: 1.515.991 procedimentos.
 - ✓ Urgência e Emergência: 207.760 procedimentos (destaque para a melhoria da apresentação dos dados de produção dos serviços de urgência - UPAS).
 - ✓ Hospital Municipal Materno Infantil da Serra: 2.084 partos e 14.666 procedimentos.
 - ✓ Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): 16.738 procedimentos (desafio – diminuir o número de internações).
 - ✓ Atenção Especializada: 239.502 procedimentos entre consultas, exames e demais procedimentos especializados.
 - ✓ Serviço de Transporte Sanitário: 156.796 atendimentos.
 - ✓ Assistência Farmacêutica: 97% de abastecimento, conforme relação municipal de medicamentos.
 - ✓ Imunização: houve uma melhora no alcance dos percentuais recomendados em relação aos anos anteriores, entretanto ainda há dificuldade no alcance de algumas coberturas, como por exemplo, Febre Amarela (62,25%), Varicela (74,13%), Hepatite A (81,30%) e Covid (72%). Em relação a Covid, no ano de 2022 foram confirmados 69.081 casos e ocorreram 172 óbitos.
 - ✓ Notificações de Violências: 2.806 (2.185 do sexo feminino e 621 do sexo masculino).
 - ✓ Foram ainda apresentados os dados da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica e Sanitária).
- Montante e fonte da receita recebida (receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais legais);
 - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
 - Investimentos em saúde com recursos próprios no ano de 2022 - 23% (LC 141/2012);
 - Rede própria de serviços e principais ações realizadas no ano;
 - Quadro de Recursos Humanos: servidores efetivos, celetistas, contratados, comissionados, bolsistas e funcionários contratados pelas empresas que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Saúde;
 - Indicadores de saúde do Previn Brasil que passou a vigorar no ano de 2022 e foram substituídos pelos Indicadores do Pacto pela Saúde;
 - Relação de todos os contratos firmados - Rede Contratualizada: prestadores de serviços, contratos e Termos de Colaboração.

Dos dados financeiros apresentados, destaca-se o percentual de aplicação de recursos estabelecido pela LC 141/2012 (aplicação mínima de 15%), perfazendo o total de 23% de investimentos com recursos próprios.

Cabe ressaltar que muitas das informações e dados apresentados já haviam sido discutidos na apresentação dos 2º e 3º quadrimestres de 2022, o que facilitou a análise, compreensão e considerações da Comissão.

Foram apresentados ainda, os resultados da Programação Anual de Saúde de 2022, com as devidas considerações e justificativas para as ações não alcançadas em cada Diretriz, Objetivos e Metas, destacando-se a pactuação das ações programadas para serem realizadas no ano de 2022. Finalizando foram apresentadas as considerações e recomendações para o próximo ano.

Com base na apresentação do relatório e das discussões realizadas, a comissão sugere ao Pleno do Conselho a **APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2022, com as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- Acertar as metas alcançadas nas ações programadas por este Conselho Municipal de Saúde;
- Melhorar o planejamento e execução das ações programadas para o Conselho Municipal de Saúde, destacando que essa atividade precisa ser coordenada pelo próprio órgão colegiado;
- Destacar quais ações foram realizadas para melhorar a estrutura física dos estabelecimentos municipais de saúde, no que tange a acessibilidade arquitetônica.

Cabe destacar que nos momentos de construção e apreciação da PAS com a Assessoria de Planejamento, o controle social levantou a necessidade de (re)adequar os equipamentos da rede saúde às necessidades da população idosa e das pessoas com deficiências, principalmente os sanitários e calçadas de acesso aos equipamentos de saúde. Na ocasião, foram pactuadas na PAS as seguintes ações sob responsabilidade da Gerência de Administrativa de Serviços e Manutenções:

- Realizar visita in loco para listar prioridades;
- Definir junto a SEOB a responsabilização pelas obras priorizadas;
- Definir cronograma de Obras junto as Superintendências,
- Monitorar a execução junto as empresas prestadoras.

Considerando o monitoramento destas ações através dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas e que na apreciação do Relatório Anual de Gestão 2022 há apenas a menção de reestruturação genérica e não específica os aspectos qualitativos, sugere-se que sejam apresentados durante o monitoramento das ações:

- Quais os serviços foram vistoriados e quais foram as prioridades elencadas;
- Quais intervenções e/ou obras são de competência da SEOB e o respectivo cronograma de obras;
- Quais foram as ações desenvolvidas pelas prestadoras de serviços e pela SEOB;
- Quais ações para a promoção da acessibilidade arquitetônica, principalmente em sanitários e calçadas dos equipamentos de saúde (se foram adequados às legislações vigentes de proteção aos direitos humanos da população idosa e das pessoas com deficiência física).

Em relação a Meta 7 – Atenção Especializada, houve um avanço em relação à estrutura física, restando ainda completar a proposição de adequação da equipe de RH. Foram alocados no ano de 2022 os seguintes profissionais: 02 assistentes sociais, 01 psicólogo, 01 enfermeiro, 01 Médico Clínico Geral e 01 Auxiliar Administrativo.

Quanto aos indicadores pactuados, que sejam implantadas estratégias, visto que o município ainda possui dificuldade no alcance de algumas metas, de alguns indicadores fundamentais à assistência em saúde, como o desenvolvimento de ações voltadas para as populações mais vulneráveis;

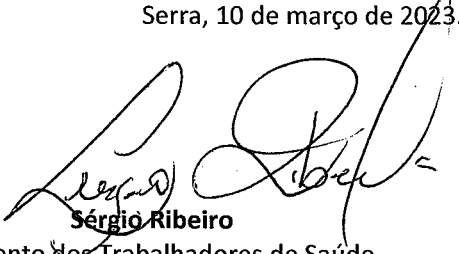
No que se refere ao site da prefeitura, que seja atualizado com informações acerca da prestação de contas dos contratos, convênios e termos de colaboração e demais informações importantes ao controle social, incluindo as do Conselho Municipal de Saúde.

Recomenda-se também que seja dada atenção especial ao quadro de pessoal da SESA, com a sua respectiva ampliação e realização em caráter de urgência, de concurso público, para recomposição do quadro efetivo de servidores do município e, que na sua impossibilidade, sejam realizados processos seletivos para provimento das vagas em aberto.

Por fim, a análise realizada não exclui nem respalda eventuais irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Serra, 10 de março de 2023.

Rafael Benedito Santos
Segmento dos Usuários do SUS


Sérgio Ribeiro
Segmento dos Trabalhadores de Saúde


Karina Daleprani Espindula
Segmento Gestão/Prestador de Serviço de Saúde